



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CARTA CONVITE Nº. 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, receberá até às **11:30 horas do dia 15 de setembro de 2022**, na sala de reuniões de licitações no Prédio desta prefeitura, propostas destinadas a Aquisição e/ou Serviços de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE), TERMINAIS DE PARADA DE ÔNIBUS, ELABORADO PARA O CONFORTO E COMODIDADE DOS MUNICÍPES**. Os interessados deverão se dirigir à sala da Comissão de Licitação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de vencimento das propostas, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 Artigo 22 Parágrafo 3º, para solicitar a sua inclusão na citada licitação como um dos licitantes concorrentes.

Teolândia (Ba), 05 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2022

Esta Prefeitura em cumprimento das disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os materiais, realizar obras ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos as 03 (três) vias em envelope que conste o número desta e o nome da empresa, constituído, portando, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia **15 de setembro de 2022 às 11:30 horas**, ficando V. S. na obrigação de aceitar a NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação. O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado, ou rejeitar todo, desde que haja conveniências para seus serviços. **Proposta com preço unitário contendo mais (+) de 02 (dois) dígitos de centavos após a virgula (ex. 0,000), será desclassificada.**

Teolândia, 05 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	04	meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE), TERMINAIS DE PARADA DE ÔNIBUS, ELABORADO PARA O CONFORTO E COMODIDADE DOS MUNICÍPIES. Conforme projeto básico anexo à requisição.		
				R\$ Total	

DATA ____ / ____ / ____	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias PRAZO DE ENTREGA	VALOR R\$ _____
CARIMBO E ASSINATURA	CONDIÇÕES PAGAMENTO	IMPOSTO ____ % _____
		DESCONTO ____ R\$ _____
		VALOR/PROPOSTA _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(A N E X O II)
(MODELO DA DECLARAÇÃO)

Obs.: Este modelo de Declaração deverá ser feito em papel timbrado da empresa

**À Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitações**

Prezado(s) Senhor(es).

Declaro sob as penas da Lei nº 8.666/93 art.º 9 inciso III combinado com os artºs 82, 83, 84 parágrafo 1º, e 85, que a empresa (especificar o nome da empresa) não possui nenhum servidor público do Município de Teolândia, em seu quadro funcional, nas funções de Dirigente, Sócio, Acionista, ou qualquer outra que venha infringir as normas da citada Lei.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo da empresa

----/-----

data-----/----

modelo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

(MODELO DA CARTA OBRIGATÓRIA)

Obs.: Este modelo de carta deverá ser feito em papel timbrado da empresa

À Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitações
Prezado(s) Senhor(es).

Convidados pela Prefeitura Municipal de Teolândia para participar da Carta Convite nº----, declaramos pelos nossos representantes legais que:

- a) Estamos de acordo com as condições estabelecidas pela Prefeitura;
- b) Reconhecemos o direito da Prefeitura de anular o convite ou recusar uma ou mais propostas se isto for do interesse da Prefeitura, sem que isto dê direito a reclamação e/ou indenizações;
- c) Reconhecemos a direito da Prefeitura de selecionar a proposta mais vantajosa aos seus interesses;
- d) A nossa proposta é válida pôr 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura do presente convite.

Atenciosamente,

modelo

Assinatura e carimbo do CGC da empresa

data -----/-----/-----

-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

1.0 INTRODUÇÃO

- 1.1 Nestas instruções, bem como nos demais documentos de licitação, encontram-se todas as informações necessárias à elaboração das propostas de acordo com as exigências da Prefeitura, e da LEI nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
- 1.2 Estas instruções deverão ser cuidadosamente lidas e obedecidas.
- 1.3 Será sempre admitido que o texto da documentação de licitação e seus anexos foram examinados detalhadamente e assim os proponentes não estarão isentados de erros ou omissões nas propostas decorrentes de desconhecimento ou falsa interpretação dos seus itens constantes na presente. Em caso de dúvida, o interessado deverá solicitar pôr escrito as informações à Comissão Permanente de Licitação através de Processo Administrativo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data da abertura das propostas .

2.0 DOCUMENTAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA GERAL

- 2.1 As exigências de qualificação deverão ser atendidas pelos proponentes através dos documentos em **xerox autenticadas, relacionados nos itens 2.3; 2.4; 2.5** componentes da Proposta Geral, apresentada em **03 (três) vias, em envelope próprio devidamente lacrado e não transparente**, sobre o qual deverão ser efetuadas as indicações que caracterizam o processo, ou sejam:

Nº DA CARTA CONVITE

OBJETO

PROPOSTA GERAL.

- 2.2 **Declaração em papel timbrado da empresa concordando com todos os termos da licitação e submetendo-se a todas condições impostas pela Prefeitura. (ANEXOS I e II)**
- 2.3 **Prova de regularidade (certidões negativas) com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, do domicilio da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.**
- 2.4 **Prova de regularidade com o FGTS, e INSS (CND), Atestado de capacidade, Certidão Debito trabalhista, Alvara da Empresa, Contrato social.**
- 2.5 **Registro ou inscrição na entidade profissional competente.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os itens 2.3; 2.4; e 2.5 poderão ser substituídos pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitidos por esta Prefeitura, estando devidamente atualizado.

Só serão admitidos documentos coletados via internet com o carimbo e assinatura do órgão emissor, ou por membro da Comissão Permanente de Licitações, que atestará a originalidade do documento após verificação da autenticidade on-line, mediante apresentação do mesmo, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura das propostas.

3.0 PROPOSTA DE PREÇOS

Todos os documentos deverão ser apresentados carimbados, assinados dentro de envelope próprio e devidamente lacrado e não transparente, em 03 (três) vias, com as seguintes indicações:

Nº DA CARTA CONVITE
OBJETO
PROPOSTA DE PREÇO.

3.1 As propostas deverão ser explicadas contendo as informações necessárias à plena e cabal interpretação do seu conteúdo atendendo as exigências da Lei nº 8.666/93.

3.2 O prazo de validade das propostas será aquele indicado na Declaração constante da Proposta Geral.

3.3 O preço total será obtido pela realização de todas as operações aritméticas efetuadas com base nos respectivos preços unitários ofertados.

4.0 PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1 A Prefeitura receberá simultaneamente os 02 (dois) envelopes contendo: Envelope nº 01 - a Proposta Geral; e o Envelope nº 02 - a Proposta de Preços, no endereço indicado, sendo desclassificada a proponente que apresentar apenas 01 (um) envelope contendo a proposta geral e proposta de preços.

4.2 Inicialmente serão recebidas as Credenciais dos representantes da proponente no horário estipulado no edital, com tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos para os retardatários. Em seguida serão abertos os envelopes da **PROPOSTA GERAL** a qual é eliminatória para prosseguimento na presente concorrência, sendo rubricados os conteúdos pôr representantes da Prefeitura e das Proponentes.

4.3 Na ocasião, os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** terão os seus fechos rubricados pela Comissão de Licitação e pôr dois representantes dos proponentes, ficando sob guarda da Prefeitura, sendo fixado horário para o mesmo dia ou outro dia a ser marcado, para serem abertas as Propostas dos proponentes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Habilitados, caso não seja possível dar continuidade ao certame na mesma sessão.

4.3.1 As Propostas de Preços dos proponentes não habilitados, serão entregues nas mesmas condições em que foram recebidas.

4.3.2 A proponente que juntar documentos referente a proposta geral à proposta de preços no mesmo envelope, será inabilitada.

5.0 Minuta do Instrumento Contratual, conforme modelo Anexo III



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de construção de 07 (sete), Terminais de ônibus, elaborado para o conforto dos moradores do município de Teolândia – Bahia, que será executada conforme os serviços descritos abaixo:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18, nas dimensões 1,50 x 2,40 m e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3".

FUNDAÇÃO

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Será utilizada a escavação manual, devendo ser seguido rigorosamente as indicações do projeto e as especificações no que se refere a locação, profundidade e declividade par escavação.

Poderá haver mudanças na profundidade, caso seja necessário, até que se encontrem as condições de suporte para apoio das estruturas.

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A montagem de sistema de escoramento e fôrmas recuperáveis de madeira serrada , para sapata, formado por painéis 25 mm de espessura, amortizáveis em 4 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de escoramento e fôrmas. Inclusive parte proporcional de elementos de sustentação, fixação e escoramentos necessários para a sua estabilidade e aplicação de líquido desmoldante.

Antes de proceder à execução das fôrmas é necessário assegurar-se que as escavações estão não só abertas, mas também nas condições adequadas às características e dimensões das fôrmas.

Não poderá começar a montagem das fôrmas sem a autorização por escrito do diretor de fiscalização de obra, quem verificará que o estado de conservação da sua superfície e das uniões, ajusta-se ao acabamento de concreto previsto no projeto.

Limpeza e preparação do plano de apoio. Aplicação do líquido desmoldante.

Montagem do sistema de escoramento e fôrmas e colocação de elementos de sustentação, fixação e escoramento.

Aprumo e nivelamento das fôrmas com umidificação das mesmas.

Desmontagem do sistema de escoramento e fôrmas. As superfícies que vão ficar à vista não apresentarão imperfeições concreto.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural.

Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos.

O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático.

Deverá haver sempre a disponibilidade de dois vibradores para cada frente de trabalho, ficando sempre um de reserva. Serão tomadas precauções para evitar-se o contato dos tubos vibratórios com as faces das formas.

Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exsudação. Não será permitido empurrar o concreto com o vibrador, devendo serem tomados todos os cuidados relativos a tempo de vibração efetiva, velocidade de imersão e de retirada da agulha, e a conservação da armadura em sua posição inicial. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem.

O concreto de Cimento deverá ser protegido contra a secagem prematura, mantendo-se umedecida a superfície.

A cura com água começará assim que o concreto tenha endurecido superficialmente para evitar danos devido ao umedecimento da superfície. A água utilizada na cura do concreto atenderá às mesmas exigências que a água usada no amassamento do concreto. As juntas de concretagem, quando não indicadas nos desenhos de construção, deverão ser indicadas nos planos de concretagem apresentados pela CONTRATADA no que se refere às suas posições.

ESTRUTURA

ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=19 A 22CM PARA CONFECÇÃO DE PERGOLADO.

Os pilares e vigas serão executados em peças de eucalipto, com diâmetro de 20cm e, tratados em sistema de autoclave, conforme projeto específico.

ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=10 A 13CM PARA CONFECÇÃO DE PERGOLADO

AS vigas serão executados em peças de eucalipto, com diâmetro de 20cm e, tratados em sistema de autoclave, conforme projeto específico.

COBERTURA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chapa em policarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 6.0 mm

Cobertura em uma única água, em chapas transparentes de policarbonato, fixadas fixada nas peças de madeira.

PISO

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.

Esta especificação se aplica à regularização e compactação com equipamentos apropriados do subleito da área do pontos de ônibus a ser.

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento,

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. (CALÇADA) E=10CM

O aterro deve ser compactado em camadas horizontais de 0,20 m de espessura. Fica vedada a presença de matéria orgânica, resíduos de construção ou qualquer corpo estranho na composição do aterro, sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura.

EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

Pisos intertravados de 6cm de espessura a serem assentados sobre colchão de areia nos locais indicados em projeto, conforme hachuras indicando locais de implantação de cores naturais. O assentamento deverá ser feito de modo a proporcionar o perfeito travamento das peças e uma acomodação destas no solo devidamente compactado, sem riscos de deslocamentos ou avarias. Após assentamento, deverá ser distribuída uma camada de areia sobre as peças.

ILUMINAÇÃO

Iluminação O sistema de iluminação será em 220V F+N, em que deverá deixar pronto os cabos de espera com a devida metragem para postes de 6 metros de altura nos pontos previstos do projeto arquitetônico e a fiação postes nos pontos de ônibus . Todo o sistema foi projetado para utilização de 2 postes que serão instalados posteriormente a execução pontos de ônibus.

PAISAGISMO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura

Deverão ser instalados bancos com encosto, com comprimento de 1,50m e largura de 30 cm, com pintura. Os pés serão de ferro fundido estilo francês e o assento e encosto em réguas de madeira (10 réguas).

VASO EM POLIETILENO

Vasos de coloração areia de polietileno com dimensão aproximada de 60cm de altura, largura 40 cm, capacidade 60L.

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.

As covas para plantio de arbusto deverão ter as dimensões de 80 x 80 centímetros, e 80 centímetros de profundidade.

O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de superfície isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico.

As mudas deverão ser selecionadas de acordo com os seguintes critérios: deverão apresentar uniformidade e boa qualidade fitossanitária, devendo ser isentas de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estarem em bom estado nutricional. Também é recomendado que possuam torrões proporcionais ao seu porte e estejam bem enraizadas.

Teolândia, 05 de Setembro de 2022.

Adebaldo Rodrigues dos Santos
Engº Civil –Crea-18459/D



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA.

Município de Teolândia- Bahia
Licitação Modalidade: CARTA CONVITE Nº 017/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE), TERMINAIS DE PARADA DE ÔNIBUS, ELABORADO PARA O CONFORTO E COMODIDADE DOS MUNICÍPIES.
(CONFORME PROJETO ANEXO)**

1 - Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, visando uma melhor qualidade, conforto e comodidade ao deslocamento dos Municípes.

2 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE), TERMINAIS DE PARADA DE ÔNIBUS, ELABORADO PARA O CONFORTO E COMODIDADE DOS MUNICÍPIES.
(CONFORME PROJETO ANEXO)

3- DO OBJETO E DO PREÇO

- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa;

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT		

COFORME PLANILHA ANEXA

3.2 - Total máximo no valor de R\$ 286.021,50 (duzentos e oitenta e seis mil vinte e um reais e cinquenta centavos). De acordo com levantamento realizado pelo setor de engenharia.

3.3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0206 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	1008 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS E BENS DE USO COMUM	4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.44.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4 - DO PAGAMENTO

4.1 Os serviços ora contratados serão remunerados mediante a efetiva e comprovada prestação dos serviços.

4.2 O pagamento dar-se-á mediante recibo devidamente assinado pelo CONTRATADO e vistado, em comprovação da efetiva prestação do serviço, pela Secretaria Municipal beneficiária por meio de medições.

4.3 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS, para posterior pagamento.

4.4 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

4.5 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dados: **CARTA CONVITE Nº 017/2022 – PMT - CONTRATO N.º xxx/2022**

5 – DA PROPOSTA

5.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

- a) Validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Domicílio bancário (Banco/agência/conta corrente);
- c) CNPJ da Licitante;
- d) Preço unitário e total;
- e) Assinatura e identificação do responsável pela proposta

6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 O Município CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO as condições estruturais para o desempenho dos serviços a seu cargo, obrigando-se este, em contrapartida, a cumprir integralmente o objeto do contratado, empregando toda a sua diligência, dedicação e zelo, na prestação dos serviços.

7 - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo para os serviços será de 04 (quatro) meses contados a partir da celebração do contrato, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições do art.57 da Lei 8.666/93.

8 - DAS PENALIDADES

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a rescisão do mesmo, com as conseqüências contratuais e as previstas em Leis e Regulamentos.

8.2. Constituem motivos para a rescisão:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais atinentes a qualidade dos serviços executados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- A descontinuidade na prestação do serviço, acarretando atrasos e/ou descumprimento nas tarefas a serem desempenhadas pela Contratante;
- Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Exmo. Prefeito Municipal;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditiva da continuidade deste Contrato.

▪

8.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito por parte do CONTRATANTE e nos casos especificamente enumerados;
- Amigável por acordo entre as partes;
- Judicial, nos termos da Legislação.

Teolândia, 05 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação